

Boletim de Serviço

Nº 40, 07 de agosto de 2018

**Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELE SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Controladoria e Finanças

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas-Substituta

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação-Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria nº 95, de 06 de agosto de 2018	4

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria nº 95, de 06 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 92, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 03 de agosto de 2018:

Onde se lê: “Redesignar Jéssica Rocha Fernandes, matrícula Siape nº 2403275, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HDT-UFT; Genice Oliveira De Souza, matrícula Siape nº 2321275, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, lotado no HDT-UFT; Rosirene Dos Santos Alcanfôr matrícula Siape nº 2322355, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, lotada no HDT-UFT; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23761.000096/2018-37, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos”, leia-se “Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 68, de 20 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 20 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23761.000096/2018-37, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05, de 02 de agosto de 2018. ”

Art. 2º Revogar o artigo 2º da Portaria nº 92, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 03 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto